



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal nº 008/2010

Arneiroz, 10 de junho de 2010.

Denomina de **CORDOLINO ALVES DE SOUZA** a rua que indica e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu, **ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, Prefeito do Município de Arneiroz sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Denomina de **CORDOLINO ALVES DE SOUZA** a via pública que tem início na Rua Raimundo bezerra da Silva e termina na Rua Dr. Alberto Feitosa no Bairro Dr. Lanes Petrola.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no antigo anterior

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 10 de Junho de 2010.


Antonio **Monteiro** Pedrosa **Filho**
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE